



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE;

O Vereador que este subscreve vem requerer a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PRESERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE**, no âmbito desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 237-A do Regimento Interno e da Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007. A constituição da referida Frente é uma sugestão de 40 entidades e movimentos existentes em Porto Alegre, as quais listamos abaixo:

AGAPAN Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural; ALICE Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação; AMPD Associação Mães e Pais pela Democracia; Associação Caminho das Águas; Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema; ASTEC Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre; ATBr Amigas da Terra Brasil; ATUA POA; Cais Cultural Já; CCQM Coletivo Cidade Que Queremos; CDES Direitos Humanos; Coletivo Ambiente Crítico; Coletivo Preserva Marinha; Coletivo Preserva Redenção; Comitê em Defesa da Democracia e do Estado Democrático de Direito; Eco Pelo Clima; Federação dos Bancários do RS; Fórum da RGP1, integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre; Grupo de Voluntários Greenpeace Porto Alegre; IAB RS Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul; IBDU Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico; Ingá Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais; Instituto Econsciência; Instituto MIRA-SERRA; Instituto Zoravia Betiol; Movimento Laudato Si'; Movimento Preserva Belém Novo; MTST Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem Teto; Ong Resistência Participativa Despertar Coletivo; Pastoral da Ecologia; Preserva Arado; Preserva Zona Sul; SAERGS Sindicato dos Arquitetos do RS; SerAção; SIMPA Sindicato dos Municipários de Porto Alegre; SINDECON RS; Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região; SindJoRS Sindicato de Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul; SOCECON RS Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul; TransLAB.URB

Atenciosamente,

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 01/11/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0647729** e o código CRC **50307077**.

Referência: Processo nº 021.00293/2023-17

SEI nº 0647729